

PORTARIA Nº. 526 /2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº. 57 emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente do curso de Medicina **Zoroastro Henrique de Santana** a fim de participar de um curso de preceptoría em Palmas.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da coordenadora de estágio do curso de Medicina **Zoroastro Henrique de Santana**, Matrícula: 3061, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: .03.08.2018 a 04.08.2018

Objetivo: Participar de uma capacitação sobre preceptoría, promovido pelo CRM-TO em Palmas. Palmas.

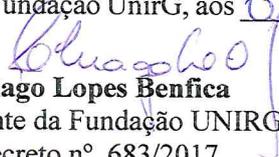
Valor Total: 262,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017